



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2021-0059

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A Prefeita Municipal de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **AQUISIÇÃO DE GÁS – GLP ENVASADO EM 13 KG, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETRARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESDE MUNICIPIO, NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PERTECENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN.** A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, na qual aqui transcrevo:

Art. 75 – É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **FRANCISCO DAS CHAGAS DE FREITAS**, inscrita no CNPJ nº **37.865.339/0001-60**, no valor de **R\$ 46.800,00 (QUARENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).**

Pau dos Ferros/RN, 28 de Junho de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA